



**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS PROPONENTE**

<b>OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente</b>			<b>CNPJ</b>
Associação Casa Naim Salto			22.168.395/0001-79
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
Rua Rubi, 120 Jardim Sontag		casanaimsalto@gmail.com	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>
Salto	SP	13.322-153	(11) 4021-2267 / (11) 97216-0780
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b>	<b>Agência</b>
250822-2		Banco do Brasil	6658-3
<b>Nome do Representante Legal</b>			
Clóvis Wilson Fontenla			
<b>Identidade/Orgão Expedidor</b>		<b>CPF</b>	<b>DDD/Telefone</b>
17.285.658-9 / SSP		110.386.898-56	(11) 4021-2267
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
Rua: Sete de Setembro, 46 - centro		casanaimsalto@gmail.com	
<b>Nome do Responsável Técnico</b>			
Marcos Paulo Campos dos Santos			
<b>Identidade/Orgão Expedidor</b>		<b>CPF</b>	<b>DDD/Telefone</b>
34.888.082-0 / SSP		368.301.378-88	(11) 4021-2267
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
Via Ezequiel Mantoanelli, 520 – Casa 261, Jd. Panorama, Indaiatuba – SP.		psicologianaimsalto@gmail.com	



# Plano de Trabalho 2023

Casa Naim  
98

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Entre 2011 e início de 2012, o município de Salto verificou que tinha a necessidade de outra instituição de acolhimento, já que na época a cidade apenas contava apenas com uma instituição de acolhimento, chamada Casa de Belém. Fazia-se necessário um trabalho que desenvolvesse o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, sendo esses com idade superior a 11 anos e 11 meses, e principalmente com adolescentes mais velhos, idade superior a 14 anos de idade, pois na época o município tinha uma demanda de pré-adolescentes e adolescentes que precisavam ser acolhidos e que estavam sendo encaminhados para outras cidades da região, principalmente para a cidade de São Paulo, ficando assim, longe de suas famílias, dificultando o trabalho dos técnicos dos serviços de acolhimentos das cidades próximas, os quais precisavam desenvolver trabalhos com a família para ocorrer a possível reinserção familiar.

Assim, devido a esse cenário, os responsáveis pelo município de Salto buscaram conhecer o trabalho da Casa Naim, unidade de São Paulo (gerido pela Associação Aliança de Misericórdia) e após verificarem que esta unidade tinha bons projetos e trabalhos de qualidade desenvolvidos, iniciaram suas articulações para implantar uma nova unidade em Salto, a ser mantido pela mesma.

Assim, nasceu a Casa Naim Salto, que abriu as suas portas em janeiro de 2012, com a sua 1ª equipe de gestão de trabalho, a qual buscou receber e acolher as primeiras crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Nesse primeiro ano de trabalho, e na primeira gestão, o objetivo era iniciar a instituição, acolhendo crianças encaminhadas pelo judiciário, construindo parcerias que pudessem contribuir com a instituição que estava acabando de abrir suas portas, e iniciar seus trabalhos psicossociais em função do município, e com certeza esta não foi uma tarefa fácil para quem estava na gestão, pois a instituição precisava existir e se apresentar, não apenas para os responsáveis principais do município, mas também para a rede social do município (educação, saúde, judiciário, outros).

Assim, mais a frente da história, em março de 2013 iniciou uma 2ª gestão, a qual está até os dias atuais. Esta nova gestão, em 2013, buscou dar uma estrutura sólida a instituição com organização do quadro de funcionários para diminuir a rotatividade dos colaboradores; estruturação da equipe técnica, incluindo Psicólogo e Assistente Social responsáveis pelos casos dos acolhidos que permitiram o desenvolvimento de dois eixos:

# Plano de Trabalho 2023



## Coordenação Geral de Atividades - Cronograma

- Rotina institucional na organização das crianças e adolescentes;
- Regras de relacionamento do local;
- Dinâmica institucional mais organizada com cronograma de atividades;
- Atividades e espaços de lazer;
- Estrutura e cuidado com a vida espiritual das crianças e adolescentes conforme o que preconiza a lei, sempre respeitando o desejo de cada acolhido;
- Clareza sobre direitos e deveres.



## Desenvolvimento da área técnica

- Informações sobre os procedimentos judiciais;
- Promoção do cuidado psicossocial e da saúde mental;
- Trabalho psicossocial com as famílias;

Dessa forma, em 2014, a instituição obteve resultados provenientes de 2013:

- 4 adolescentes foram desabrigados com idade superior a 18 anos, sendo que 3 desses adolescentes saíram com: trabalho, casa, aluguel superior a seis meses pagos, estudo encaminhado, poupança iniciada para o futuro, laços afetivos reconstruídos com os familiares, entre outros resultados.
- Foram desacolhidas 10 crianças/adolescentes, os quais retornaram para as famílias biológicas;

Estes resultados também demonstram um dos focos de trabalho de 2014 da área técnica, que foi o desenvolvimento de articulações com a rede social, pois a partir de 2014 a instituição reconstruiu/construiu fortes laços com os CRAS das quatro regiões de Salto, CREAS, os quais muito contribuíram com o trabalho realizado junto as famílias.

No final de 2014, iniciou-se o processo de desvinculação entre a instituição mantenedora Associação Aliança de Misericórdia e a Casa Naim unidade em Salto, o qual foi concluído em 2015.

Assim, em 2015, a Associação Casa Naim Salto, deu continuidade a sua trajetória e metas que iniciou em 2014, ou seja, firmando parcerias, estruturando o quadro de funcionários e treinando os mesmos para que um melhor serviço fosse oferecendo aos acolhidos e suas famílias.

Em 2016, o ano foi marcado pelo empenho da Gestão da Associação Casa Naim Salto, em planejar e desenvolver novas captações de recursos, seja por meio da participação em eventos, abertura do "Bazar Solidário Casa Naim Salto", ou pela dedicação em firmar parcerias existentes e desenvolver novas parcerias.

O grande marco do ano de 2017, foi a abertura da primeira república masculina da Associação Casa Naim Salto, voltada para a jovens entre 18 e 24 anos, tendo esta como objetivo oferecer ao jovem apoio e moradia para o processo de construção da autonomia, e possibilitar o desenvolvimento de auto-sustentação e independência do mesmo. Através da experiência e história da instituição, a



gestão identificou a necessidade da república por esta ser de extrema importância quando se fala de Jovens em situação vulnerabilidade social e sem condições de voltarem para a família de origem.

O ano de 2018 foi marcado pela abertura do segundo "Bazar Solidário Casa Naim Salto" e pelo aumento das oficinas extracurriculares para os acolhidos, além do aumento e fidelização de parceiros e voluntários ligados à Associação Casa Naim Salto.

Em 2019 o ano foi marcado pela abertura do Bazar Solidário III e pela ampliação da equipe técnica juntamente com estagiários, para assim qualificar ainda mais as atividades desenvolvidas.

No ano de 2020 um dos destaques foi a execução do projeto Itaú Social, o qual contemplou a reforma de um espaço apropriado para atendimentos técnicos, além de salas administrativas e sala de informática e estudos. Neste projeto também foi contemplado a contratação de uma consultoria com a instituição Fazendo História, além da contratação e ampliação da equipe técnica, a qual ficou formada por dois psicólogos, duas assistentes sociais, uma terapeuta ocupacional e uma psicopedagoga.

Em 2021 os destaques foram manter a equipe multidisciplinar (1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicopedagogo), a elaboração do projeto do Villágio que será construído espaços apropriados para os serviços da instituição e a execução de 3 projetos visando o atendimento das necessidades dos acolhidos e da comunidade local.

Em 2022 destaca-se o recebimento de emendas parlamentares, e a abertura da primeira residência inclusiva da regional de Sorocaba.

# Plano de Trabalho 2023



Jan/2012 - Início das Atividades (crianças de 0 a 17 anos e 11 meses)



Mar/2013 - Início da 2ª Gestão



Mar/2014 - Prêmio Jornal Taperá de Salto - Instituição Social Destaque em 2013



2015 - Desvinculou-se da Matriz



2016 - Abertura do "Bazar Solidário Casa Naim Salto"



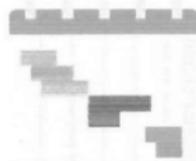
2017 - Abertura da primeira Republica Masculina



2018 - Abertura do segundo "Bazar Solidário Casa Naim Salto" e aumento de parceiras.



2019 - Abertura do Bazar III, ampliação da equipe técnica e estagiários



2020 - Execução do Projeto Itaú Social e Ampliação da equipe técnica



2021 - Equipe multidisciplinar, projeto Villágio e 3 novos projetos



2022 - recebimento de Emendas Parlamentares e abertura da Residência Inclusiva.

Portanto, o que aqui foi exposto, é a história que se inicia de uma instituição que está apenas no início da sua caminhada, mas que muito tem-se feito para que a mesma possa desenvolver cada vez mais, a fim de atender a demanda do município e de cada uma das crianças e/ou adolescentes que na Associação entram e que buscam no local ser compreendidos e acolhidos, diante de seus direitos violados dentro do âmbito familiar ou comunitário. Assim, buscamos desenvolver um serviço psicossocial digno e de qualidade com as famílias, para que essas possam também reencontrar por meio desse trabalho, o papel da família, e com isso seguir de maneira mais organizada e estruturada.

No que se refere aos resultados gerais obtidos pela instituição no período entre o ano de 2012 a setembro de 2022, segue tabela 1.

Gráfico1. Resultados gerais da instituição



# Plano de Trabalho 2023

## Resultados



### 2014

- 01 adolescente residindo sem família
- 02 adolescentes residindo sem família por 6 meses e posteriormente com a família de origem
- 11 crianças ou adolescentes que retornaram para as famílias de origem

### 2015

- 02 adolescentes retornaram para as famílias de origem

### 2016

- 01 adolescente, por completar maioridade e desejar residir sem família
- 01 acolhido transferido, pois mãe mudou de município

### 2017

- 02 adolescentes transferidos de abrigo.
- 01 adolescentes retornaram para a família de origem.
- 03 adolescentes encaminhados para a fundação casa.

### 2018

- 08 crianças/adolescentes retornaram para a família de origem.
- 01 adolescente retornaram para família extensa.
- 01 adolescente adotado por família substituta.
- 02 adolescentes em fuga.

### 2019

- 4 com retorno para a família de origem
- 1 com retorno para a família extensa

### 2020

- 0 Desacolhimento

### 2021

- 1 retorno para família de origem
- 1 adolescente em vida autônoma, residindo sem família
- 1 criança transferida de instituição

### 2022

- 2 adolescentes em vida autônoma, residindo sem família.
- 2 retorno para família de origem



### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

#### Identificação do Objeto

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

#### Período de Execução

Início

Término

Janeiro/2023

Dezembro/2023

#### Descrição da realidade que será objeto da parceria

Hoje, segundo o Conselho Nacional de Justiça, no Brasil existem cerca de 29 mil crianças e adolescentes acolhidos em instituições. O acolhimento institucional é uma medida protetiva excepcional e, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo máximo de acolhimento institucional não deve passar dos 18 meses. Portanto, o foco da equipe é realizar um trabalho com as famílias e com a rede de atendimento, entender as causas que levaram ao acolhimento e em conjunto, verificar as possibilidades dessa criança retornar ao convívio da família de origem/extensa e, somente se, esgotando essa possibilidade, essa criança ser encaminhada para adoção (família substituta, Art. 28º do ECA).

O ambiente institucional oferecido deve se adequar às diretrizes propostas pelo ECA e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução nº 109 do MDS), assemelhando-se à um ambiente residencial, onde a criança possa desenvolver-se plenamente. As atividades desenvolvidas devem possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem experiências semelhantes às vividas no contexto familiar e comunitário, além de proporcionar ambientes lúdicos típicos às idades.

Nessa perspectiva, a Casa Naim Salto visa oferecer o serviço de acolhimento para **até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos**, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com objetivo de reintegração familiar.

### 4 – OBJETIVOS

#### 4.1 – Objetivo Geral

A Associação Casa Naim Salto terá como objetivo geral prestar serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com foco no reestabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.



# Plano de Trabalho 2023



## 4.2 – Objetivos Específicos

- 1 – Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, além de promover o acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- 2 – Preservar, reestabelecer e fortalecer os vínculos dos usuários com as famílias de origem/extensa e na impossibilidade desta, buscar famílias substitutas.
- 3 – Acompanhar a família e os usuários desacolhidos.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento institucional de até 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco social;</li> <li>- Construção do Plano de Individual Atendimento (PIA) para 100% dos atendidos;</li> <li>- Realizar pelo menos 2 atendimentos psicossociais mensais com os atendidos;</li> <li>- 3 reuniões com a rede no ano;</li> <li>- Pelo menos 2 passeios mensais com os acolhidos;</li> <li>- 2 reuniões com o fórum anuais;</li> <li>- Realizar pelo menos 1 atividades externas (por criança);</li> <li>- 8 Reuniões Internas e Externas para discussão de casos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de crianças e adolescentes acolhidos mensalmente.</li> <li>- % dos atendidos com PIA enviado.</li> <li>- Nº de atendimentos psicossociais realizados mensalmente;</li> <li>- Nº de reuniões com a rede anuais;</li> <li>- Nº de passeios mensais com os acolhidos;</li> <li>- Nº de reuniões anuais com o Fórum;</li> <li>- Nº de atividades externas realizadas;</li> <li>- Nº de reuniões internas/ externas realizadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de atendidos;</li> <li>- PIAs enviados;</li> <li>- Relatório de atendimentos psicossociais;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Fotografias dos passeios;</li> <li>- Lista de presença;</li> <li>- Relatório de atividades e fotos;</li> <li>- Lista de presença de reuniões internas e fotos;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar pelo menos 1 atendimento mensal psicossocial com as famílias de origem dos atendidos;</li> <li>- Receber pelo menos 2 visitas das famílias de origem ou por vídeo chamadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de atendimentos mensais psicossociais realizados com as famílias dos acolhidos;</li> <li>- Nº de visitas familiares de cada acolhido por mês;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Atividades e lista de presença;</li> <li>- Relatório de Atendimento, lista de presença e fotos;</li> </ul>

*Assinatura*

# Plano de Trabalho 2023

1.12	Reuniões internas e externas para discussão de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2.1	Atendimento psicossocial com famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2	Visita institucional (família para as crianças) presencial ou por vídeo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3	Atendimento de "Orientação familiar";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4	Encaminhamentos (saúde, trabalho, CRAS, CREAS, outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5	Acompanhamento e atendimentos Casa Naim Salto junto com CREAS e CRAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.6	Visita domiciliar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.7	Assistência com alimentação, móveis, roupas, sapatos (quando necessário);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.8	Acompanhamento e intervenção junto com o judiciário (diferentes tipos de documentação para o judiciário, e diferentes tipos de reuniões com o judiciário).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1	Entrega de declaração para toda a rede informando o desacolhimento de usuários com as informações básicas das famílias responsáveis pelos mesmos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2	Contato e reunião escolar para acompanhamento educacional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3	Acompanhamento saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.4	Acompanhamento psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.5	Visita domiciliar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.6	Atendimento de "Orientação familiar";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

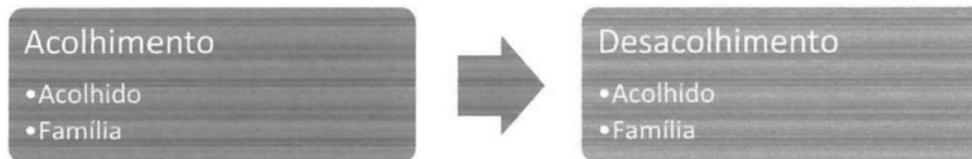
## 6.2 METODOLOGIA (como fazer o projeto/atividade, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

O trabalho realizado pela Associação Casa Naim Salto, é o serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, e o método que utilizado para a execução desse, nessa instituição é dividido em diferentes etapas e ações, as quais serão sempre executadas pelos técnicos da instituição (Psicólogo e Assistente Social) e os demais membros da equipe multidisciplinar do Projeto, incluindo a gestão.

# Plano de Trabalho 2023

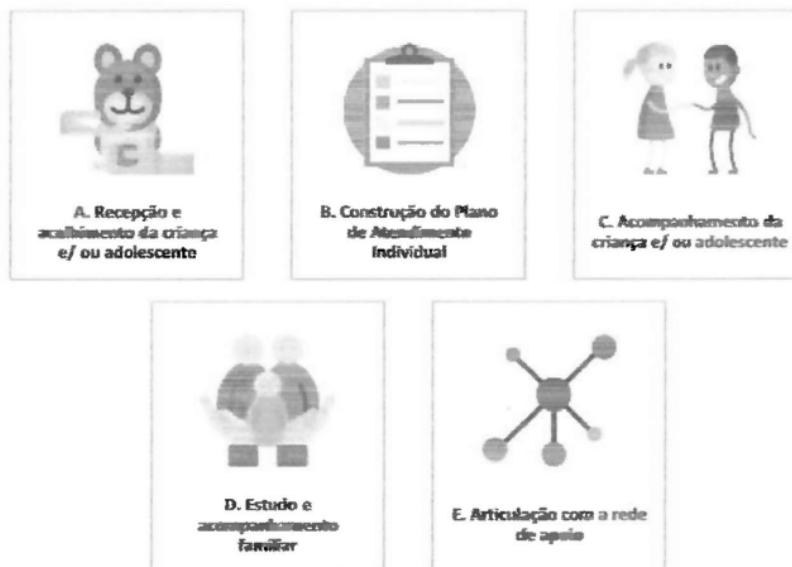
Casa Nº 96

O trabalho tem 2 focos, o acolhimento e o desacolhimento, processos envolvendo, acolhido e família do acolhido que envolvem as atividades descritas anteriormente, cada qual focada em seu objetivo.



## I – Acolhimento

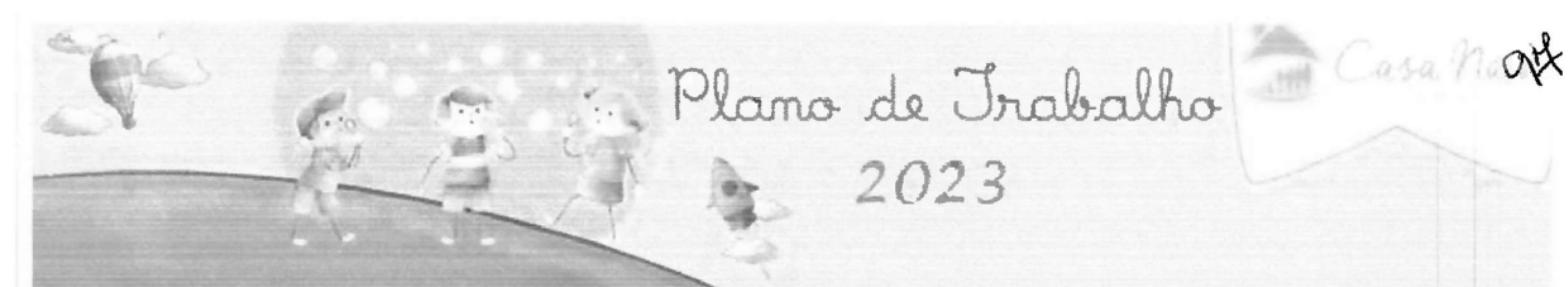
Dessa maneira, pode-se dizer que, o trabalho com acolhido e família será dividido em cinco grandes etapas, as quais estão descritas a seguir.



### A. Recepção e acolhimento da criança e/ou adolescente:

Nesta primeira fase, as crianças e/ou adolescentes serão encaminhadas à instituição através do Conselho Tutelar, e da Vara da Infância e da Juventude do Município de Salto. E, posteriormente serão recebidas na instituição pelos técnicos responsáveis (Psicólogo e Assistente Social), sendo, o Psicólogo acolhendo a criança e/ou adolescente; e Assistente Social coletando informações do acolhido junto ao órgão responsável pelo encaminhamento e pela entrega do acolhido na instituição, normalmente Conselho Tutelar.

Ainda, pode-se dizer que, nessa etapa a Gestão acompanha todo o trabalho executado pelos técnicos, pois esse processo também envolve reuniões de equipe desde a entrada do acolhido, a fim de que o acolhido possa ser observado e compreendido pela equipe desde o momento de sua chegada na instituição, e com isso os técnicos possam desde esse momento criar diferentes estratégias e metas, isto em relação a adaptação, acolhimento e desacolhimento, uma vez que nesse momento também é iniciada a coleta de informações



# Plano de Trabalho 2023

Casa Naim Salto

para construção do Plano Individual de Atendimento (P.I.A.), o qual é construído nos trinta primeiros dias da entrada da criança da Casa Naim Salto.

## B. Construção do Plano de Atendimento Individual:

Nos primeiros trinta dias são realizados cerca de quatro atendimentos psicossocial com o acolhido a fim de coletar o maior número de informações a respeito do mesmo, principalmente a respeito das percepções que o mesmo possa ter em relação ao acolhimento, futuro e em relação ao retorno para sua família de origem, ainda é verificado os pensamentos do acolhido sob família substituta.

Ainda, ressalta aqui que, esses assuntos são abordados de acordo com a idade da criança, bem como respeitando a história do acolhido, e o conhecimento que o mesmo tem dessa.

Nesse momento, a Casa Naim Salto, também aciona as informações do CREAS e do CRAS da região da residência do acolhido, seja do município ou também fora do mesmo. A respeito da rede social destaca-se mais a diante como é realizado esse trabalho.

## C. Acompanhamento da criança e/ ou adolescente:

Em seguida, inicia o acompanhamento no âmbito: escolar; educacional; organizacional (quando já inserido no mercado de trabalho); do desenvolvimento; psicossocial; entre outros. Todo esse trabalho é realizado com atendimento de Psicólogo e Assistente Social, destacando ainda que, a Gestão também entra no processo de acompanhamento uma vez que a instituição compõe de uma rotina que também é organizada pela mesma, uma vez que o local há um quadro de horários para os acolhidos, atividades e regras a serem respeitadas no convívio de grupo.

## D. Estudo e acompanhamento familiar:

A equipe técnica realiza um estudo minucioso acerca do motivo do acolhimento da criança e adolescente, e quais os fatores causadores do seu afastamento do núcleo familiar.

No trabalho com a família inclui ações direcionadas para conhecer a história de vida da família, constituição, rede social intra e extra familiar, dinâmica, interação e as razões da institucionalização do olhar da família, também inclui as visitas da família na instituição, visitas domiciliares (técnicos na casa da família) e atendimento de orientações familiares/ orientações de pais (atendimentos psicossociais da família na instituição), isto quando o trabalho com a família é permitido pelo judiciário.

Ainda, no caso da família estar impossibilitada de receber novamente a criança e/ou adolescente, busca-se alternativas de trabalho, ou ainda uma futura inclusão em família substituta, mas apenas depois do trabalho ser intenso com a família de origem e apresentar resultados negativos.

Destaca-se que, o trabalho com a família é contínuo, e as metas a serem traçadas, bem como os resultados, sempre são informadas no Planejamento Individual de Atendimento

# Plano de Trabalho 2023

(P.I.A.), o qual é encaminhado ao Fórum a cada seis meses, e também há os relatórios que constam informações do acolhido e de suas famílias.

## E. Articulação com a rede de apoio:

O conceito de rede utilizado é a articulação com serviços da rede social, educacional, judiciária, entre outras parcerias, assim, articulações, com: creches, cooperativas, capacitação profissional, empresas e redes sociais públicas nas áreas de educação, saúde, habitação, esporte, cultura e lazer através da concretização de parcerias e encaminhamentos das



crianças, adolescentes e familiares aos mesmos.

E, principalmente com os CRAS das quatro regiões de Salto e com o CREAS, essas parcerias desde 2013 tem sido imprescindíveis no trabalho com a família, ou seja, as ações com a família traçadas pela Casa Naim Salto, junto com os técnicos do CREAS e/ou CRAS são de extrema importância quando quer se alcançar o principal resultado, o retorno para a família de origem. E, para a Casa Naim Salto, isto vem gerando bons resultados.

## II – Desacolhimento

Já o trabalho com o desacolhido e família será dividido em três grandes etapas, as quais estão descritas a seguir.

### A. Desacolhimento da criança e/ou adolescente:

No momento em que for determinado judicialmente o desacolhimento da criança e/ou adolescente, será entregue para a família todos os documentos pessoais e pertences pessoais do acolhido em questão. Além disso, será realizado atendimento familiar para explicar como funcionará o acompanhamento familiar realizado pela instituição, ressaltando a importância de a família participar das visitas e atendimentos que serão realizados, sendo que a instituição procurará proporcionar à família todas as ferramentas possíveis para que tenham uma vida digna e evite o retorno da criança e/ou adolescente para o acolhimento.

Ainda nesta primeira fase será entregue ofício para a família conseguir realizar a transferência escolar da criança e/ou adolescente para a escola mais próxima da residência da família, além de um ofício para a transferência da pasta de saúde do mesmo para a UBS mais próxima da sua residência ou a qual já tenha a pasta de saúde da família.



Com o desacolhimento a instituição enviará a todos os órgãos competentes e que acompanham a família (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, judiciário) um ofício informando o desacolhimento da criança e/ou adolescente e com os dados da família guardiã do mesmo com os seus dados para poderem entrar em contato se necessário.

**B. Acompanhamento familiar:**

Durante o acompanhamento familiar, se dará continuidade no acompanhamento do desacolhido no âmbito: escolar; educacional; organizacional (quando já inserido no mercado de trabalho); do desenvolvimento; da saúde; psicossocial; entre outros. Todo esse trabalho é realizado através de visitas domiciliares e atendimento de orientações familiares/orientações de pais, realizados pelo Psicólogo, Assistente Social e toda a equipe Multidisciplinar e a Gestão da instituição.

Ainda sobre o acompanhamento familiar, serão verificadas as necessidades e dificuldades da família, para que a instituição possa orientar a mesma, encaminhar para os órgãos responsáveis e se necessário auxiliar a família com ajuda material e de alimentos.

**C. Articulação com a rede de apoio:**

Com o desacolhimento será dada continuidade a articulação com serviços da rede social, educacional, judiciária, entre outras parcerias, assim como: creches, cooperativas, capacitação profissional, empresas e redes sociais públicas nas áreas de educação, saúde, habitação, esporte, cultura e lazer. A articulação acontecerá através da concretização de parcerias e encaminhamentos das crianças, adolescentes e familiares aos mesmos.

Além disso, serão realizadas reuniões e solicitados relatórios sobre o acompanhamento realizado pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Setor Técnico do Judiciário, Escola, Secretaria da Saúde, entre outros, tendo em vista que cada órgão tem uma visão sobre a dinâmica e necessidades da família, para verificar o que cada um pode ofertar para auxiliar a família e para que seja feito um trabalho unificado.

## **7 – RESULTADOS ESPERADOS**

### **Objetivo Específico 1:**

- ✓ Usuários acolhidos e bem recebidos;
- ✓ Usuários atendidos por toda a rede sócio assistencial tendo garantido seu acesso aos benefícios;
- ✓ Acompanhamento da vida escolar e educacional dos usuários;
- ✓ Convivência e fortalecimento de vínculos garantidos;
- ✓ Saúde física e mental dos usuários garantida;



- Objetivo Específico 2:**
- ✓ Famílias dos usuários acolhidas e atendidas em sua demanda psicossocial;
  - ✓ Vínculos entre usuários e suas famílias reestabelecidos ou fortalecidos;
  - ✓ Reinserção familiar dos usuários do serviço;
  - ✓ Famílias substitutas em processo de aproximação com usuários, acolhidas e atendidas em sua demanda psicossocial;
  - ✓ Aproximação e construção de vínculo entre usuários e famílias substitutas;
  - ✓ Adoção dos usuários do serviço por famílias substitutas.
- Objetivo Específico 3:**
- ✓ Famílias e usuários desacolhidos acompanhados por toda a rede sócio assistencial tendo garantido seu acesso aos benefícios.
  - ✓ Acompanhamento da vida escolar e educacional dos usuários desacolhidos;
  - ✓ Acompanhamento da Saúde física e mental dos usuários garantida;
  - ✓ Famílias e usuários desacolhidos atendidos em sua demanda psicossocial;

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

**ANEXO I**

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	Recursos Humanos	Encargos	Material de Consumo	Serviços de Pessoa Jurídica	Material Permanente
Mês 1	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00

**TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00 AO MÊS**  
 (Valor Total Dos Recursos Que Serão Gastos Com As Despesas Da Proposta)



# Plano de Trabalho 2023

Casa No 101

## 10 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

**Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável)**

Todo o projeto será **monitorado mensalmente, conforme a ocorrência das atividades. Segue abaixo as atividades que serão monitoradas:**

-  •1  
• Atendimentos Psicossociais aos Acolhidos e Desacolhidos;  
• Atendimentos Psicossociais à Família dos Acolhidos e Desacolhidos;  
• Atendimentos de saúde, educação e rede de serviços;  
• Atividades e oficinas com acolhidos;  
• Atividades de lazer;
-  •2  
• Visitas institucionais e domiciliares à família;
-  •3  
• Reuniões internas e externas para discussão de caso;  
• Reuniões e contatos com rede;  
• Reuniões e contatos com o Fórum;
-  •4  
• Atividades do serviço social;  
• Encaminhamentos a rede sócio assistencial e acesso a benefícios, para Família;
-  •5  
• Satisfação dos usuários e famílias em relação ao Serviço;
-  •6  
• Cursos para Casais de adoção;
-  •7  
• Contatos via telefone, e-mail, mensagens, online.
-  •8  
• Parcerias e captação de recursos;



# Plano de Trabalho 2023

Casa Na 102

## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 14/10/2022  
Local e Data

Clóvis Wilson Fontenla  
Presidente  
Clóvis Wilson Fontenla

## 12 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Salto, 27/10/2022  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretário ou Responsável